

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2023

*PROCESSO: 99/064.085/2023

NAD: 271

OBJETO: Devolução de saldo remanescente

PARTES: SMAS E MINISTERIO DA JUSTICA

RAZÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25 caput da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 810.629,95 (oitocentos e dez mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(*) Omitido no D.O. 17/11/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (*EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2023

*PROCESSO: 99/06.3670/2023

NAD: 511

OBJETO: Suprimento de Fundos

PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserÇÃO SOCIAL HAROLDO COSTA

FUNDAMENTO: Não Sujeito

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 04/12/2023

*PROCESSO: 99/06.3670/2023

NAD: 512

OBJETO: Suprimento de Fundos

PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserÇÃO SOCIAL HAROLDO COSTA

FUNDAMENTO: Não Sujeito

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 04/12/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12.12.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02877- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13.12.2023

Processo nº 08/004.134/2019 - Apostilamento nº 06 ao Termo de Colaboração nº 127/2021, registrado no Livro SMAS nº 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Contato, inscrito no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de parceria, AUTORIZO o remanejamento de recursos, da rubrica Pessoal (salário), para Rubrica Desinsetização / Desratização / Limpeza e Higiene de Caixa D'água, no valor de R\$ 40.110,00, sem alteração do valor global.

SUBSECRETARIO DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/12/2023

Aprovo a prestação de contas das gestoras Anderson Luic de Jesus - matrícula nº 11/234.450-5 e Glória Maria Martins Mascarenhas - matrícula 11/201.013-0, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da 7ª CAS, da unidade formalizada através do processo Número ASS-PRO-2023/02695, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Com base no despacho ASS-DES-2023/41451, respeitando as legislações vigentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.12.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02879 - Aprovo na totalidade a prestação de contas complementar do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02878 - Aprovo na totalidade a prestação de contas complementar do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02450 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 171 de 28/11/2023 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº 73/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02663 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02657 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.015/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.016/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.041/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.861/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2023

Processo: ASS-PRO-2023/01685

Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 0894/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação de unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, através de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, pertencente a classe 2104 para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

“Às 17:07 horas do dia 07 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº ASSPRO-2023/01685 Pregão nº 00894/2023”.

EMPRESA:		GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	
CNPJ:		07.072.293/0001-61	
ITEM	QTD	VALOR GLOBAL	
13	41	R\$ 482,00	Quatrocentos e oitenta e dois reais

EMPRESA:		CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA	
CNPJ:		09.452.513/0001-08	
ITEM	QTD	VALOR GLOBAL	
17	716	R\$ 95,00	Noventa e cinco reais
18	80	R\$ 95,00	Noventa e cinco reais

EMPRESA:		META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ:		10.581.468/0001-70	
ITEM	QTD	VALOR GLOBAL	
1	40	R\$ 33,99	Trinta e três reais e noventa e nove centavos.
2	40	R\$ 39,40	Trinta e nove reais e quarenta centavos
3	80	R\$ 45,00	Quarenta e cinco reais
4	729	R\$ 29,30	Vinte e nove reais e trinta centavos
5	160	R\$ 32,40	Trinta e dois reais e quarenta centavos
6	160	R\$ 29,98	Vinte e nove reais e noventa e oito centavos
8	24	R\$ 95,00	Noventa e cinco reais
9	24	R\$ 113,90	Cento e treze reais e noventa centavos
10	88	R\$ 89,50	Oitenta e nove reais e cinquenta centavos
11	88	R\$ 279,90	Duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos
12	41	R\$ 199,80	Cento e noventa e nove reais e oitenta centavos
16	42	R\$ 257,50	Duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
21	60	R\$ 295,00	Duzentos e noventa e cinco reais

EMPRESA:		NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA	
CNPJ:		26.774.793/0001-90	
ITEM	QTD	VALOR GLOBAL	
14	41	R\$ 393,30	Trezentos e noventa e três reais e trinta centavos
15	41	R\$ 570,00	Quinhentos e setenta reais
19	20	R\$ 117,00	Cento e dezessete reais
20	120	R\$ 118,00	Cento e dezoito reais

EMPRESA:		TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA	
CNPJ:		33.431.712/0001-14	
ITEM	QTD	VALOR GLOBAL	
7	30	R\$ 40,00	Quarenta reais

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/44208 de 13/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 009/2023 com vistas à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução das ações e serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme processo nº 09/71/000.080/2023.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

FERNANDO ROCHA SANTOS - Matrícula: 11/218.437-2

MEMBROS:

RICARDO DA SILVA BATISTA DOS SANTOS - Matrícula nº 60/333.854-8;
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME - Matrícula nº 69/056.204-1;
CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE - Matrícula nº 12/191.571-9;
ANNA PAULA CARDOSO DIAS - Matrícula nº 10/175.467-0.

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o membro Ricardo da Silva Batista dos Santos.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;

II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 5.990 de 22 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 23 de novembro de 2023.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2267 - Exonerar, com validade a partir de 01/12/2023, **KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/295.272-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027550, da Divisão de Pediatria, da Coordenação Materno-infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2268 - Designar **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/214.013-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011035, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio do Couto Vieira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2269 - Designar **CARLOS VITOR VASQUES VALLE**, Enfermeiro, matrícula 12/312.339-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025978, do Serviço de Pediatria, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2270 - Designar **DANIEL BARBOZA RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 12/292.543-6, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011771, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Cesário de Mello, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 2271 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2648 de 22/11/2022, publicada no D.O. Rio de 23/11/2022, tendo em vista o que consta do SMS-PRO-2023/28914.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2271 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ATESTAR NOTAS FISCAIS CONCERNENTES A ÓRTESES E PRÓTESES	
NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE MOREIRA DE MORAES	10/229.155-7
ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	11/209.167-6
CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO	10/238.478-2

CLAUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174.581-9
CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	10/245.344-7
DIOGO RIBEIRO ALVES	10/305.653-8
FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7
FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9
JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO	10/174.518-1
JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	4.060.453-8
LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA	11/148.782-6
MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	12/081.208-1
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES	10/168.887-8
PAULO CESAR CAPISTRANO DE PINHO	10/168.943-9
PAULO DE TARSO ARAUJO MARTINS	10/303.179-6
RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	12/245.336-3
VALERIA SANTOS REIS	10/168.872-0

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2272 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/43405 de 06/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
CLAUDIA COSTA FERREIRA	12/303.570-6
CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	11/218.520-5
DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	12/231.125-6
ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4
LACI LUCAS DE ALMEIDA	57/203.863-6
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
NEISE CONCEICAO RAMOS VILLAR	11/111.029-5
RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMS nº 012/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDAR MATERIAL HOSPITALAER E DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é registro de preço para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 „nos processos instrutivos nº 09/007.590/2021 - 09/73/000.102/2022, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2718 de 30 de Novembro de 2022, publicada no D.O Rio de 01 de dezembro de 2022.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2273 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/43801 de 11/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	12/203.208-4
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 029/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., cujo objeto é registro de preços para a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviços de assistência técnica e assessoria científica nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - 09/68/000.324/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2410, de 26 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.